



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, Autarquia Federal criada pela Lei 12.378/2010, CNPJ n.º 14.840.270/0001-15, com sede na Rua Dona Laura, n.º 320, 14º e 15º andares, Bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Roberto Py Gomes da Silveira**, portador do CPF nº 001.284.900-63.

OUTORGADO: Joaquim Eduardo Vidal Haas, brasileiro, Arquiteto e Urbanista registrado no CAU/RS sob o nº A3163-1, portador do RG nº 9010814896, inscrito no CPF sob o nº 066.050.600-91, ocupante do cargo de Vice-Presidente da referida Autarquia Federal, residente e domiciliado à Avenida Doutor Nilo Peçanha, 242/1305, Bairro Bela Vista, em Porto Alegre/RS.

PODERES: O outorgante constitui outorgado como seu Procurador, concedendo amplos e irrestritos poderes para atuar na defesa dos interesses do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, conferindo-lhe os poderes para transigir, desistir, reconvir, contestar, concordar, discordar, ratificar, retificar, receber quantias, levantar alvarás, substabelecer, representar perante qualquer repartição, autarquia, ou órgão federal, estadual ou municipal, firmar qualquer compromisso e, ainda, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao integral cumprimento do presente mandato, por prazo de 90 dias, de 15 de agosto até 13 de novembro de 2016.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.



Roberto Py Gomes da Silveira
Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Rio Grande do Sul – CAU/RS

7 TABELIONATO
Rua Mariana, 11 • Loja 3 • Fone: (51) 3372.4046 • tab.7@terra.com.br • Cep 90430-184 • Porto Alegre • RS
MARIA MADALENA COSTA ANTUNES - Tabeliã Substituta Designada

Reconheço a semelhança da firma de: **ROBERTO PY GOMES DA SILVEIRA**

Em fe. Em test. da verdade

Porto Alegre, RS, 12/08/2016

Emel: R\$ 4,10 Selo: R\$ 0,45
046001160000730644